



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / AULAS DE JUDÔ E CIRCO

PROCESSO DESERTO

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015.

Processo Licitatório
Nº 155

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

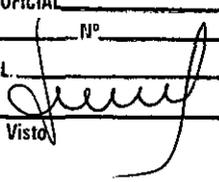
Objeto: Aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

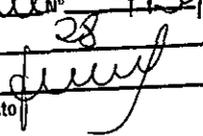
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 11 de agosto de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

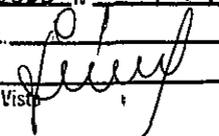
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 28/07/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
A. Presidente Nº 4139
de 29/07/15 FL. 28
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Antonio Nº 719
de 28/07/15 FL. 01
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA.

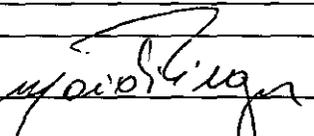
Aquisição de materiais diversos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de 06 á 14 anos, na oficina de arte circense, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Piá Luz do Futuro, neste município. Serão utilizados recursos do Governo Estadual.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos

Solicitado Por: Maidi Rieger

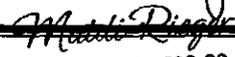
Valor R\$ 5.809,00

Assinatura



Data da Solicitação 22 /07/2015

Carimbo



CPF 784.088.739-20
Secretária de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5771
4472

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

() Não Autorizado

Data 27, 7, 15

Assinatura 

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Aquisição de materiais diversos para oficina de Arte Circense, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado requisita a aquisição de materiais diversos para oficina de Arte circense para crianças e adolescentes integrantes dos Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 á 14 anos junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

***(03) Especificações técnica**

Item	Und Medida	Qtde	Descrição do Item	Teto Máximo
01	Und	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 240,00
02	Und	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 402,00
03	Und	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 572,00
04	Und	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 303,00
05	Und	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.589,00
06	Und	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza.Modelos: 01-02-03-04	R\$ 96,00
07	Und	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 631,00
08	Und	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 546,00
09	Und	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24.cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 254,00
10	Und	03	Pancake Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artistico. Contem elementos	R\$ 176,00



			hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umedecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem de 30gramas.	
--	--	--	--	--

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega do material poderá ser feita conforme a solicitação, junto ao Projeto Piá.

(05) Prazo e condições de garantia

A garantia deverá estar especificada no produto.

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

O responsável pelo recebimento da mercadoria é o responsável pelo Projeto Piá

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria e a execução dos serviços.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer os materiais de acordo com a licitação.

(10) Qualificação técnica

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(13) Resultados esperados

Que os materiais adquiridos possam auxiliar no melhor desenvolvimento das atividades da oficina de arte circense e atender as necessidades das crianças que frequentam o Projeto Piá.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão presencial. Serão utilizados recursos do Governo Estadual – Piso Paranaense da Assistência Social.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5962	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5771
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/07/2015 até 17/07/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

10
R\$ 6.281,33

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5707	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2015 até 17/07/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

20

R\$

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Und Medida	Qtde	Descrição do Item	Teto Máximo
01	Und	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 240,00
02	Und	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 402,00
03	Und	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 572,00
04	Und	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 303,00
05	Und	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.589,00
06	Und	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza. Modelos: 01-02-03-04	R\$ 96,00
07	Und	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 631,00
08	Und	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 546,00
09	Und	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 254,00
10	Und	03	Pancake Branco - Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artistico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem de 30gramas.	R\$ 176,00


Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

R\$ 5.809,00

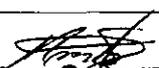
ORÇAMENTO PARA PROJETO PIÁ

Materiais

Item	Qt.	Descrição
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta
10	03	Pancake, Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umedecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem com 30 gramas


Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Item	Quant.	Empresa	Valor Unitário	Valor total	Media
1	21	Jr Malabaris	11,40	R\$ 239,00	
1	21	Daiana Azevedo Jandrey	12,50	R\$ 262,50	R\$ 240,00
1	21	Ivan Zanette	10,50	220,00	
02	09	Jr Malabaris	36,10	R\$324,90	
02	09	Daiana Azevedo Jandrey	50,50	R\$ 454,50	R\$ 402,00
02	09	Ivan Zanette	47,50	R\$ 427,50	
03	10	Jr Malabaris	61,75	R\$ 617,50	
03	10	Daiana Azevedo Jandrey	75,00	R\$ 550,00	R\$ 572,00
03	10	Ivan Zanette	55,00	R\$ 550,00	
04	05	Jr Malabaris	61,75	R\$308,75	
04	05	Daiana Azevedo Jandrey	65,00	R\$ 325,00	R\$ 303,00
04	05	Ivan Zanette	55,00	R\$ 275,00	
05	01	Jr Malabaris	3.405,75	R\$3.405,75	
05	01	Daiana Azevedo Jandrey	2.850,00	R\$2.850,00	R\$2.589,00
05	01	Ivan Zanette	2.600,00	R\$2.600,00	
05	01	SP.olx.com.br	1.500,00	R\$1.500,00	
06	04	Jr Malabaris	25,00	R\$ 95,00	
06	04	Daiana Azevedo Jandrey	29,65	R\$ 118,60	R\$ 96,00
06	04	Ivan Zanette	27,65	R\$ 110,00	
06	04	www.Latexcircus.com.br	15,00	R\$60,00	
07	02	Jr Malabaris			
07	02	Daiana Azevedo Jandrey	310,00	620,00	R\$ 631,00
07	02	Ivan Zanette	290,00	580,00	
08	01	Jr Malabaris		R\$ 665,00	
08	01	Daiana Azevedo Jandrey	500,50	R\$ 500,50	R\$ 546,00
08	01	Ivan Zanette	472,50	R\$ 472,50	


Mariano Scharnetzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado

09	10	Jr Malabaris	19,00	R\$ 190,00	
09	10	Daiana Azevedo Jandrey	30,00	R\$ 300,00	R\$ 254,00
09	10	Ivan Zanette	27,00	R\$ 270,00	
10	03	Jr Malabaris	52,25	R\$ 156,75	
10	03	Daiana Azevedo Jandrey	70,45	R\$ 211,80	R\$ 176,00
10	03	Ivan Zanette	63,45	R\$190,35	
10	03	WWW.bygladis.lojaintegrada.com.br	49,00	R\$ 147,00	


Mariano Scharnetzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado



JrMalabaris.com

Equipamentos profissionais para

Circo e Lazer Inteligente

PRO SETO PISA

Data 21/07/15

NOME DA EMPRESA Prefeitura do Municipio de Pato Bragado - PR

A/C: Mariano Scharnetzki

Endereço:

Tel/Fax:

e-mail:

marsch@brturbo.com.br

Cotação nº 210715-02

CNPJ/CPF

I.E.

Bairro:

Número:

Cidade/UF: Pato Bragado/PR

CEP:

Mariano Scharnetzki
Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Peso/Unit	Peso/Total	Valor Varejo	Valor Especial	R\$ Total
1	21	Bola Bolha 66mm 145gr (fabricada com vinil atoxico DOA livre de fitalato) com painço pino plástico branco.	145	3.045	12,00	11,40	239,40
2	9	Clave Jr - Pro - (Unidade) confeccionada em PEAD com alma Estrusada em PEAD cabo inteiro soprado em PEBD torcido nas cores prata ou branco; comprimento 51cm; peso aprox. 210gr	200	1.800	38,00	36,10	324,90
3	10	Diabolo 125mm BR1 diabolo BR1 125mm confeccionado em termoplastico EVA flanges em Nylon eixo usinado em aço com tratamento de zinco peso 285gr acompanha baqueta em madeira e corda.	320	3.200	65,00	61,75	617,50
4	5	Flag - Bandeira Med. 70x70 cm, 350 gr, peso removível, com girador e dedo duplo	390	1.950	65,00	61,75	308,75
5	4	Nariz de Palhaço Confeccionado em látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	20	80	25,00	23,75	95,00
6 ⁸	1	Lira - Confeccionada em aço carbono 1" diametro parede de 0,3MM pintura eletrostatica branca com barra - Medida do diametro 90CM	9.000	9.000	700,00	665,00	665,00
7	10	Prato de Equilibrio confeccionado em termoplastico EVA maleável 32cm de diametro externo , espessura de 4mm, peso 100gr acompanha baqueta de 60cm	102	1.020	20,00	19,00	190,00
8	1	Colchão Gordo - confeccionado em lona KP100 com saídas de ar na lateral, zipper na capa para facilitar a troca da capa caso necessário, MEDIDAS 3,00 x 1,90 x 0,30 m D26.	50.000	50.000	3.585,00	3.405,75	3.405,75



JrMalabaris.com

Equipamentos profissionais para
Circo e Lazer Inteligente

9	2	Tecido Acrobatico Liganete - 100% Poliamida - Peça com 20mts, acompanha mosquetão oval em aço 25Kn e anel de fit 1M	5.500	11.000	660,00	627,00	1.254,00
10	3	Base compacta de efeito - water proof - 18gr Na cor Branco da Marca Catharine Hill	25	75	55,00	52,25	156,75
				0		0,00	0,00
	1	Volume Colchão Med: 300x190x030cm		0		0,00	0,00
	1	Volume Lira Med: 10x100x10cm		0		0,00	0,00
	1	Caixa Papelão Med: 33x77x51cm	1.350	1.350		0,00	0,00
		Total	0	82.520	0,00	4.963,75	7.257,05
		Frete	0		0,00		
%	6	TAXA de ICMS -Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.					435,42
		Total	0	82.520	0,00	4.963,75	7.692,47

Prazo de entrega: 30 dias para confecção do colchão, demais itens 07 dias

Frete: Não Incluso - FOB

Forma de Pagamento: à vista antecipado via depósito bancário - Banco Bradesco Ag: 0294-1 C/C: 0099627-0 ou Banco do Brasil Ag: 1550-4 C/C: 15.517-9

Validade da Proposta: 7 dias (quaisquer alterações em quantidades os valores serão revistos)

JRMALABARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALABARES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA CIRCO LTDA - ME
C.N.P.J. 08.192.799/0001-77 - I.E. 149.367.752.118

Mariano Schametzki
Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Daiana Azevedo Jandrey
E-mail: daia_jandrey@hotmail.com
Fones: (45)9855-5081
Rua: Gal João Manoel, 431
CEP: 85988-000
CNPJ: 21.532.137/0001-67
Entre Rios do Oeste - PR

ORÇAMENTO

Solicitante	Prefeitura do Município de Pato Bragado	Município	Pato Bragado
Forma de pagamento	A COMBINAR	Estado	Paraná
Entrega	A COMBINAR	Fone	
Validade da Proposta	30 dias	Data	21/07/2015

Materiais

Item	Qt.	Descrição	Valor. Unit.	Total
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 12,50	R\$262,50
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 50,50	R\$ 454,50
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 75,00	R\$ 550,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 65,00	R\$ 325,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	R\$29,65	R\$118,60
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 310,00	R\$ 620,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 500,50	R\$ 500,50
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	03	Pancake marca Payot, Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umidecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Dimensões: 1,5 x 7,5 x 7,5 cm (Altura x Largura x Comprimento).	R\$ 70,45	R\$ 211,80


Mariano Schametzki
 CPF 502.790.849-00
 Setor Compras/Almoxarifado



Ivan Zanette 08557722982
E-mail: zanneivan17@hotmail.com
Fones: (45)9981-7940 / 9945-3373
Rua: Monteiro Lobato, 984
CEP: 85908-020
CNPJ: 22.095.385/0001-50
Toledo-PR

ORÇAMENTO

Solicitante	Prefeitura do Município de Pato Bragado	Município	Pato Bragado
Forma de pagamento	A COMBINAR	Estado	Paraná
Entrega	A COMBINAR	Fone	
Validade da Proposta	30 dias	Data	21/07/2015

Materiais

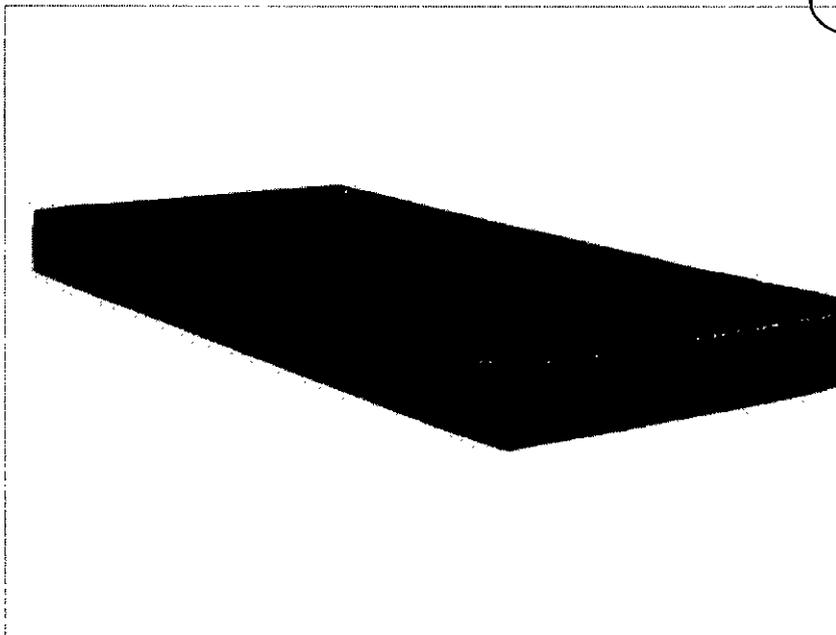
Item	Qt.	Descrição	Valor. Unit.	Total
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas	R\$ 10,50	R\$220,00
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 47,50	R\$ 427,50
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 55,00	R\$ 550,00
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 55,00	R\$ 275,00
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza Modelos: 01-02-03-04	R\$27,65	R\$110,00
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 290,00	R\$ 580,00
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$472,50	R\$472,50
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$27,00	R\$ 270,00
10	03	Pancake marca Payot, Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umedecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Dimensões: 1,5 x 7,5 x 7,5 cm (Altura x Largura x Comprimento).	R\$ 63,45	R\$ 190,35


Mano Schametzki
CPF 502 790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

SP > São Paulo e região > Esportes e ginástica > Outros esportes > Zona Oeste > Pinheiros

Colchão Gordo

Inserido em: 20 Maio 18:54.



R\$1.300

carla cerqueira
(11) 2163 ... ver número

Seu nome

Seu e-mail

Seu telefone (Opcional)

Mensagem

Envie-me uma cópia

Preço: R\$1.300

Colchão Gordo med, 300x190x030cm, revestidos em Lona Vinílica bem resistente, Solda Eletrônica nas emendas, Cantoneiras e Telas de Nylon nas laterais para saída de ar.

Detalhes do anúncio

Categoria: Esportes e ginástica
Tipo: Outros esportes

Localização

Município: São Paulo
Bairro: Pinheiros
CEP: 05401-400

Código do anúncio: 86176614

Mariano Schametzki
CPF: 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

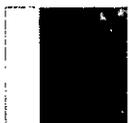
Dicas de Segurança

Evite pagar adiantado
Desconfie de anúncios não realistas

[Favoritos](#) [Denunciar](#) [Compartilhar](#)

[Editar](#) [Excluir](#) [Topo](#)

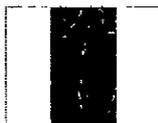
Anúncios relacionados



Vendo
R\$ 250



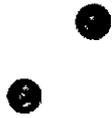
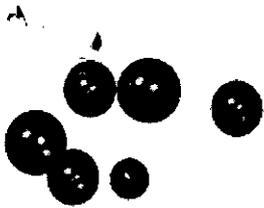
Vendo
R\$ 1.500



Bicicleta
R\$ 150



Bicicleta
R\$ 700



Latexcircus

www.latexcircus.com.br



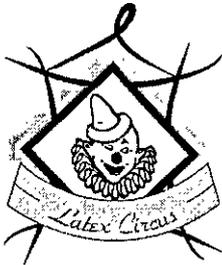
www.latexcircus.com.br

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h

O pedido será postado no correio no prazo de 5 dias úteis após confirmação do crédito em conta.

Maternidade

Assim que nascem os narizes. Quase prontos para cortar o cordão umbilical e criar vida.




Mariano Scharnetzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

**Preço unitário para os modelos 54, 58, 80,
87 e 88 - R\$18,00**

**Para os demais modelos, cor ou dupla face
- R\$15,00**

OBS: O modelo 73 (pontinha de nariz)

**Preço: R\$2,50 cada. - Pedido mínimo: 06 unidades = R\$
15,00**

Trabalho totalmente artesanal feito em Látex com 100% de pureza.

Narizes Dupla Face somente nos modelos: 01-02-03-04-05-06-07-25-26-27 e 28 nas cores: Vermelho/Azul - Vermelho/Preto - Vermelho/Amarelo - Vermelho/Verde

Produtos

Mariano Scharnetzki
CPF 502.780.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

Para melhor visualizar a imagem basta um click na foto.



[\(http://bygladis.lojaintegrada.com.br/\)](http://bygladis.lojaintegrada.com.br/)

PANCAKE IMPORTADO CAMELEON PROFISSIONAL 30 GR | BL 3006 LARANJA (<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3006-laranja.html>)

<https://bygladis.lojaintegrada.com.br/carrinho/index>

R\$ 49,00

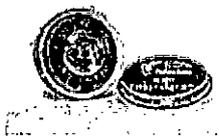
<https://bygladis.lojaintegrada.com.br/conta/index>

até 2x de R\$ 24,50 sem juros

ou R\$ 46,55 via depósito

[Q Ver mais \(http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3006-laranja.html\)](http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3006-laranja.html)

<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3011-roxo.html>



PANCAKE IMPORTADO CAMELEON PROFISSIONAL 30 GR | BL 3011 ROXO (<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3011-roxo.html>)

R\$ 49,00

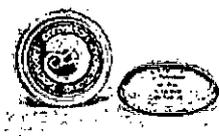
até 2x de R\$ 24,50 sem juros

ou R\$ 46,55 via depósito

[Q Ver mais \(http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3011-roxo.html\)](http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-cameleon-profissional-30-gr-bl-3011-roxo.html)

Mariano Schametzki
CPF 502.790.849-00
Setor Compras/Almoxarifado

<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-metalico-cameleon-profissional-30-gr-mi-3005-dourado-gold-metal.html>



PANCAKE METÁLICO CAMELEON PROFISSIONAL 30 GR | ML 3005 DOURADO - GOLD METAL (<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-metalico-cameleon-profissional-30-gr-mi-3005-dourado-gold-metal.html>)

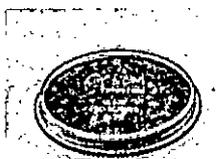
R\$ 52,00

até 2x de R\$ 26,00 sem juros

ou R\$ 49,40 via depósito

[Q Ver mais \(http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-metalico-cameleon-profissional-30-gr-mi-3005-dourado-gold-metal.html\)](http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-metalico-cameleon-profissional-30-gr-mi-3005-dourado-gold-metal.html)

<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-profissional-30-gr-mi3008-rosa-metalico-thistle.html>



PANCAKE IMPORTADO PROFISSIONAL 30 GR | ML3008 ROSA METÁLICO - THISTLE (<http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-profissional-30-gr-mi3008-rosa-metalico-thistle.html>)

R\$ 52,00

até 2x de R\$ 26,00 sem juros

ou R\$ 49,40 via depósito

[Q Ver mais \(http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-profissional-30-gr-mi3008-rosa-metalico-thistle.html\)](http://bygladis.lojaintegrada.com.br/produto/pancake-importado-profissional-30-gr-mi3008-rosa-metalico-thistle.html)

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA:

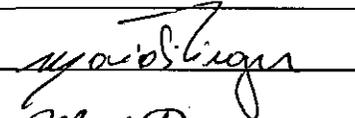
Aquisição e instalação de tatame para atendimento de crianças e adolescentes integrantes da oficina de judô, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro. Serão utilizados recursos do Governo Municipal.

OBJETO: Aquisição e instalação de tatame

Solicitado Por: Mairi Rieger

Valor R\$ 6.052,40

Assinatura



Data da Solicitação 21/07/2015

Carimbo



CPF: 784.088.739-20

Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5707/4553

Data do Encaminhamento

21/07/15

Assinatura


Jucineia Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

A€30 dias

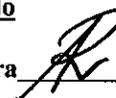
GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 27/7/15

Assinatura



Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

Campos (1 a 15):

***(01) Objeto**

Aquisição e instalação de tatame para oficina de judô junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

***(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Bragado, requisita a aquisição e instalação de tatame a ser utilizado pelas crianças e adolescentes integrantes da Oficina de judô junto ao Projeto Piá.

***(03) Especificações técnica**

Aquisição e instalação de Tatame, Contendo:

- 40 metros de madeira desquinada – R\$ 450,00
- Lona reforçada de 15,6m x 5,6m- medida total, com três áreas internas de 3m x 3m, sendo a área externa na cor azul e as áreas internas na cor amarela – R\$ 2.402,40
- 4000 KGS de borracha para tatame – R\$ 2.600,00
- montagem de tatame – R\$ 600,00

TOTAL R\$ 6.052,40

***(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega do material e instalação deverá ser feita conforme a solicitação, junto ao Projeto Piá.

(05) Prazo e condições de garantia

A garantia deverá estar especificada no produto.

***(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

O responsável pelo recebimento da mercadoria é o responsável pelo Projeto Piá

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado conforme a entrega da mercadoria e a execução dos serviços.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Fornecer os materiais e prestar os serviços de instalação de acordo com a licitação.



(10) Qualificação técnica

***(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo. Valor de referência R\$ 6.052,40

(13) Resultados esperados

Que a instalação do tatame possa proporcionar o melhor desenvolvimento das atividades da oficina de judô, oferecendo maior segurança para as crianças e adolescentes que frequentam o Projeto Piá.

(14) Sancões

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Realização de licitação na forma de pregão presencial. Serão utilizados recursos do Governo Municipal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a surname that is partially obscured and difficult to read.



IVO A. DALAZEN E CIA LTDA

CNPJ: 16.513.786.0001/80

INS: 9060178384

AV: JUSCELINO KUBITSCHER, 4011 SALA01

VILA PORTES - 85865-000 45- 3528-0496

AV: JUSCELINO KUBITSCHER, 4011 SALA01

ORÇAMENTO

Ac/ Jean

Opção 01 : Lona reforçada

15,6 m x 5,6 m - medida total , com três áreas internas de 3 m x 3 m, sendo a área externa na cor azul

e as áreas internas na cor amarela

Valor: R\$ 2.402,40

Opção 01 : Lona reforçada

9,6 m x 6,6 m - medida total , com uma área interna de 4 m x 4 m, sendo a área externa na cor azul

e a área interna na cor amarela.

Valor: R\$1.742,40

VALOR TOTAL = R\$ 4.144,80 DESC 5% = 3.937,56

PRAZO DE ENTREGA = 4 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO = 50% ENTRADA (PEDIDO) 50% ENTREGA

PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS

ALEXANDRE DALAZEN

FOZ DO IGUAÇU, 09 JULHO 2015.

P W V MIGLIORINI & CIA LTDA
Rua VALDOMIRO MARIANO FERREIRA, Nº75
Bairro JAD. SÃO MIGUEL – CEP: 85858-640
EMAIL: atendimento@paranatomoldos.com.br
CNPJ: 16.513.857/0001-45
IE: 90601876-46
Fone: 45-3525-1211



Foz do Iguaçu 09 JULHO de 2013

Ac/ Jean

Opção 01 : Lona reforçada

15,6 m x 5,6 m - medida total , com três áreas internas de 3 m x 3 m, sendo a área externa na cor azul e as áreas internas na cor amarela
Valor: R\$ 3.000,00

Opção 01 : Lona reforçada

9,6 m x 6,6 m - medida total , com uma área interna de 4 m x 4 m, sendo a área externa na cor azul e a área interna na cor amarela.
Valor: R\$2.500,00

VALOR TOTAL = R\$ 5.500,00

PRAZO DE ENTREGA = 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO = À VISTA

PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS

(45)9935-5950

Eloi



QI Comunicação Visual
Av. Jules Rimet, 1373 – Morumbi II
fone:3025-3359 | 9108-7902
email: qicomunica@gmail.com

ORÇAMENTO

AC/ Srª JEAN

OPÇÃO 01: Lona Reforçada.

15,6 m x 5,6m – medida total, com três áreas internas de 3 m x 4 m, e as áreas internas na cor amarela.

VALOR: R\$ 2.900,00.

OPÇÃO 01: Lona reforçada.

9,6 m x 6,6 m – medida total, com uma área interna de 4 m x 4 m, sendo a área interna na cor amarela.

VALOR: R\$ 2.400,00.

VALOR TOTAL = R\$ 5.300,00.

PRAZO DE ENTREGA = 8 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO = À VISTA.

PROPOSTA VALIDA POR 12 DIAS.

Foz do Iguaçu dia 09/07/2015.

VALDIR LUIZ KUHN.

FOZ DO IGUAÇU. PR.

QI IMPRESSÃO DIGITAL

TOLDOS E FACHADAS.

COMUNICAÇÃO
VISUAL



PIETTA E CIA LTDA

ORÇAMENTO PROJETO PIA-PREFEITURA PATO BRAGADO

BORRACHA PARA TATAME

4000 KGS

VALOR KGS R\$ 0,65

TOTAL DO PEDIDO R\$ 2.600,00

BORRACHAS PLANALTO LTDA

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PROJETO PIA

BORRACHA EM GRANULOS PARATATAME

4000 KGS - VALOR KGS R\$ 1,20

TOTAL DO PEDIDO R\$ 4.800,00

ESTRADA RS 444 – SNº KM 4 – BAIRRO BARRACÃO – CEP:95.700-000 BENTO GONÇALVES – RS

FONE: 54-3454-9722



RUA BRASÍLIO ITIBERÉ, 1867 - REBOUÇAS
CEP 80230-050 CURITIBA - PARANÁ

Data: 16/07
16/jul

Cliente: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

Endereço: PROJETO PIA

Cidade:

E-mail:

De: ENGE PISOS

Telefone: 3333-0349

E-mail: engepisos@brturbo.com.br

Consultor: Henrique

Celular: 84033153

Qtd.	Un.	Des. de Produtos / Serviços	Total R\$
4000,00	KG	BORRACHA ESPECIFICA PARA TATAME	R\$ 1,10
TOTAL			R\$ 4.400,00

OBS.:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A COMBINAR
PRAZO DE ENTREGA : A COMBINAR



"EDUCAÇÃO E DISCIPLINA ATRAVÉS DO ESPORTE"

J.C. – Judô & Fitness

JEAN CARLO ARNDT – MEI CNPJ: 21.795.348/0001-92

Rua Horizonte, 677 – Loteamento Port III – 85960-000, Mal. Cândido Rondon - Paraná
(45) 9931-0686 / jean_mcr@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO

Relação da prestação de serviço: Oferecer orientação e apoio a implantação de tatame fixo, para atividades em ambiente multiuso junto ao Projeto Piá: Luz do Futuro, Município de Pato Bragado.

Elaboração: Jean Carlo Arndt.

Cedente:

J.C. – Judô & Fitness

JEAN CARLO ARNDT – MEI

Rua Horizonte, 677 – Lot. Port III – Mal. Cândido Rondon – Paraná

Contato: (45) 9931-0686 / (45) 8837-6356 / jean_mcr@hotmail.com

CNPJ: 21.795.348/0001-92

Cliente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO –
PARANÁ

Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Pato Bragado – Paraná

Contato: (45) 3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05.

Data: 15/07/2015.

Validade: 30 dias.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Remuneração do serviço prestado:

R\$ 600,00.

Marechal Cândido Rondon, 16 de julho de 2015.

Jean Carlo Arndt
Professor Responsável



**Associação de Judô Fujiyama
de Marechal Cândido Rondon**
Filiada à Federação Paranaense de Judô – FPrJ
Licenciada pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ
Entidade de Utilidade Pública Municipal Lei nº 4561

柔道

ORÇAMENTO

Objeto da Seleção: Orientação para montagem de tatame.

Data do Orçamento: 13 de julho de 2015 às 10 horas, 13 minutos e 2 segundos.

Validade: 60 dias.

Prazo de Execução: 30 dias.

Elaborado por: Edilson Hobold.

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: Av. Willy Barth, 2885 – Centro, CEP 85948-000

Telefone: (45) 3282-1355

E-mail: www.patobragado.pr.gov.br

ITEM	UNID.	VALOR HORA/AULA (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1. Montagem de tatame para ministrar aulas de Judô.	1	800,00	-

OBSERVAÇÕES

Sem mais.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2015.

att, Edilson Hobold.

EDILSON HOBOLD

Faixa Preta 5º Dan
Professor Responsável



ISTITUTO LUTAR

*"LUTANDO POR UM SER MELHOR
ATRAVÉS DO ESPORTE SOCIAL"*

柔道

Caroline Weber – MEI CNPJ: 17.780.535/0001-25
Rua Men de Sá, 1897 – Centro – 85960-000, Mal. Cândido Rondon - Paraná
(45) 9809-1080 / institutolutar@hotmail.com

Objetivo principal: Orientar e auxiliar na montagem de tatame para utilização em aulas de Judô, junto ao Projeto Piá: Luz do Futuro, município de Pato Bragado. Participar e promover jogos, campeonatos, festivais e/ou torneios esportivos.

ORÇAMENTO

Elaboração: Renato Antenor Assunção de Oliveira.

Cedente:

INSTITUTO LUTAR (CAROLINE WEBER – MEI)
Rua Men de Sá, 1897 – Centro – Mal. Cândido Rondon – Paraná
Contato: (45) 9809-1080 / institutolutar@hotmail.com
CNPJ: 17.780.535/0001-25

Cliente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO –
PARANÁ
Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Pato Bragado – Paraná
Contato: (45) 3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05.

Data: 14/07/2015.

Validade: 15 dias.

PROPOSTA

Remuneração do serviço prestado:

R\$ 780,00.

Marechal Cândido Rondon, 14 de julho de 2015.

Renato Antenor Assunção de Oliveira
Responsável

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5707	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2015 até 16/07/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4553	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4519
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Pia	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2015 até 16/07/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	5.007,70
Liquidado até o Período. =	5.007,70
Pago até o Período..... =	5.007,70
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

3.3.90.39.99.4553 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 114/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais: tatame e materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros), para o desenvolvimento das atividades nas oficinas de judô e arte circense, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro do Município de Pato Bragado/PR.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o orçamento foi realizado pelo departamento responsável que atesta que os valores encontram-se dentro do praticado no mercado, sendo que o teto escolhido pelo requerente foi a média de valores. Embora o requerente não tenha optado pelo menor orçamento como teto, tal escolha é justificável e não causa impedimento ao prosseguimento do certame. Tal tema, analisado pelo TCU em 2011 evidenciou que :

A utilização de preços máximos se justifica, porque o orçamento utiliza a mediana ou a média dos custos obtidos por meio de sistemas de referência ou de pesquisa de mercado. Sabendo a Administração que há agentes dispostos a ofertar o serviço/produto por preços mais baixos do que os orçados, pode optar por fixar preços máximos abaixo desses valores, para assegurar a apresentação de propostas mais baixas. Somente é lícito contratar por valores superiores aos orçados nos casos em que a Administração verifica tarde demais, para ajustar o orçamento, que os preços orçados não correspondem aos de mercado. Tal circunstância, entretanto, deve ser devidamente demonstrada pela Administração nos autos do processo licitatório.

Diante do exposto consigne-se que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamento prévio inferior ao teto se vincular ao seu orçamento como teto da proposta final.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de julho de 2015.

Marilyn Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100 - Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de julho de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 11/08/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 114/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 11/08/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de materiais (tatame {devidamente instalado} e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

1.2 A relação e características mínimas dos materiais estão descritos no Termo de Referência, anexo deste edital;

1.3 A entrega dos materiais pela(s) licitante(s) vencedora(s) deverá ser feita em parcela única, de acordo com o pedido feito pelo órgão solicitante.

1.4 Uma vez solicitados os materiais, a licitante contratada deverá entregar os mesmos junto ao órgão solicitante, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sem custo adicional de frete.

1.5 Os materiais ofertados deverão atender as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;
Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadram como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **11 de agosto de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 114/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A " // LICITANTE: XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 114/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O " // LICITANTE: XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital.

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, Valor global de cada item, valor global do Lote que estiver participando e valor global da Proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 11.861,40 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). O teto máximo de cada um dos Lotes, está referendado no Termo de Referência – anexo deste edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do objeto desta Licitação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, após, após a solicitação formalizada pela coordenadora do Programa, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, , sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

3.3.90.39.99.4553 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 114/2015

1. Do Objeto:

Aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL PARA AULAS DA OFICINA DE ARTES CIRCENSES TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE R\$ 5.809,00			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	21	Bolas de vinil: 65 mm, 125 g em vinil atóxico, painço e pino de plástico, cores variadas.	R\$ 11,43
02	09	CLAVAS PRO: Material em PVC, prolipropeno, madeira e borracha. Comp.: 51 cm, peso: 210 g aprox.).	R\$ 44,67
03	10	Diabolo: 130 mm Altura: 15 mm Peso: 227g Peso: 350g c/ baquetas	R\$ 57,20
04	05	Swing flag (par) Medidas: 70 cm x 70 cm Peso: 350 g	R\$ 60,60
05	01	COLCHAO GORDO: Medidas: 3 (C) x 1,9 (L) x 0,3 (A) m. Espuma cinza de suporte 33/DD26 Capa externa: lona vinílica na cor azul de alta resistência. Lona com zíper e área lateral para escape de ar feito com lona vazada. Utilização: proteção na aterrissagem de acrobacias ou aparelho de ginástica artística;	R\$ 2.589,00
06	04	Nariz de palhaço Material: látex 100% de pureza. Modelos: 01-02-03-04	R\$ 24,00
07	02	Tecido aéreo: Altura: 20 metros Largura: 1,55 metros 100% Polyester	R\$ 315,50
08	01	Lira de um ponto pintada Possui aproximadamente 90cm de diâmetro interno. Com um ponto de fixação. Acabamento: pintura eletrostática em pó.	R\$ 546,00
09	10	Prato de Equilíbrio (prato chinês) Ø 24 cm de diâmetro (prato) Vareta: 60cm (comprimento) Peso: 110g c/ baqueta	R\$ 25,40
10	03	Pancake Branco – Produto de excelente qualidade, utilizado por diversos profissionais do ramo artístico. Contem elementos hidratantes que ao mesmo tempo protegem sua pele. Sua aplicação na pele é feita, com esponja levemente umedecida em agua fazendo movimentos circulares de baixo para cima e de dentro para fora. Embalagem de 30gramas.	R\$ 58,67



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 2 – MATERIAL PARA AULAS DA OFICINA DE JUDÔ TETO MÁXIMO GLOBAL DO LOTE R\$ 6.052,40			
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	01	Aquisição e instalação de Tatame, Contendo: a. 40 metros de madeira desquinada – R\$ 450,00 b. Lona reforçada de 15,6m x 5,6m- medida total, com três áreas internas de 3m x 3m, sendo a área externa na cor azul e as áreas internas na cor amarela – R\$ 2.402,40 c. 4000 KGS de borracha para tatame – R\$ 2.600,00 d. Mão de montagem de tatame – R\$ 600,00	R\$ 6.052,40

1.2. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

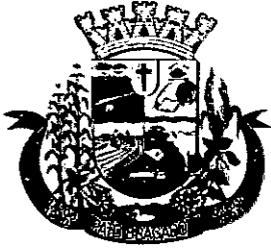
_____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 114/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto com descrição da marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (obrigatório):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

1.1. Uma vez solicitado o objeto deste contrato, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 114/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Assistência Social.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.010 – Secretaria de Assistência Social

082431500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.30.14.5707 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

3.3.90.39.99.4553 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

082441500.2069 – Piso Paranaense da Assistência Social

3.3.90.34.14.00.5962 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 765

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRÉSENCIAL**

N.º **PR/114/2015**

Objeto: _____

Data de Abertura: 11 /08/2015

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bieleski e Machado Ind e Comercio LTDA

Endereço: Av . Tangara 1075

Cidade: Arapongas ESTADOS: Paraná CEP 86709-000

CNPJ nº 09.174.668/0001-20

Telefone: 43 31520007

Pessoa para contato: Gustavo / João

E-mail: Gustavo@vittaflex.com.br

Pato Bragado - PR, em 29/07/2015


Assinatura do requerente

9.376.376.9

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 1141/2015
Objeto: aquisição de materiais totomus e motodistribuidores
Data de Abertura: 11/08/2015
Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Mrs. Pascualini e Cia Ltda.
Endereço: Av. Maracará nº 4000 Pq. Industrial
Cidade: Araponhas ESTADO: PR CEP 86703-000
CNPJ nº: 10.612.480/0001-03
Telefone: 43 3276-1917
Pessoa para contato: Ofyca Motaran
E-mail: financeiro@colchete.org.com.br

Pato Bragado - PR, em 29/07/15

Ofyca Motaran
Assinatura do requerente

079.946.479-10
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 114/2015

Objeto: aquisição de materiais tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros} para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado - PR.

Data de Abertura: 11/08/2015

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 3212 SL. B.

Cidade: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ CEP: 87013-050

CNPJ nº: 20.510.631/0001-68

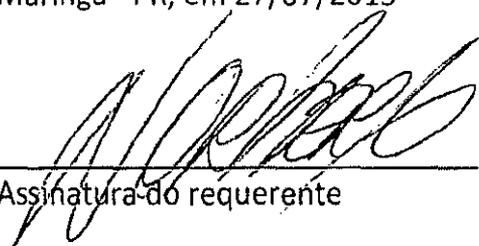
Telefone: 44-30200500

Pessoa para contato: NORBERTO

E-mail: norberto@bigballmaringa.com.br

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

Maringá - PR, em 27/07/2015


Assinatura do requerente

054465749-74/6815744-7

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º: 114/2015
Objeto: Aquisição de materiais (tatuagem e mat. diversos)
Data de Abertura: 11 de agosto 2015
Hora: 09:10 hs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Wiber & Cia Ltda - ME
Endereço: Rua Guaiúba 2744
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 13.904.808.0001/45
Telefone: (45) 3282-1171
Pessoa para contato: Rucione Wiber
Email: rucione.wiber@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29.1.07.15

Rucione Wiber
Assinatura do requerente

005.494.349-33
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitação:

Modalidade: pregão

N.º 114 0

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

CNPJ nº: _____

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Email: leandro.kallakone@pato.br

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Leandro Kallakone

Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 155. (1/14)

Objeto: _____

Data de Abertura: 11/08/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HB Artes Gráficas - ME

Endereço: R. Argentina 2421

Cidade: Santo Helena ESTADO: PR CEP 85892-000

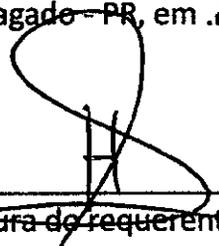
CNPJ nº: 10.989.255/0001-82

Telefone: 3268-1610

Pessoa para contato: Haido Berger

E-mail: haido.berger@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 31/07/15


Assinatura do requerente

662.233 (078) 429-34
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: leilão

N.º 114

Objeto: Itens e diversos

Data de Abertura: 5/10/8

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimento Comercial Ltda - me

Endereço: Rua Conrado, nº 37

Cidade: Ourinhos ESTADO: PR CEP 85933-000

CNPJ nº: 19.833.331/0001-30

Telefone: (45) 3251-1113

Pessoa para contato: Elaine Isis de Paula

E-mail: depaulaempreendimento@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 31/05/2015

Bernardo Lourenço

Assinatura do requerente

087.698.929-62

CPF/RG

19.833.331/0001-30

DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADA 17, CENTRO
CEP-85933-000 OURINHOS (PR)



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Pato Bragado - Pr.
Departamento de compras/licitações.
Pregão n.º: 114/2015.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 114/2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 114/2015.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 31 de julho de 2015.

Atenciosamente.

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-8



Cnpj: 13.601.483/0001-21 - Ins. Est. 905.57087-00
Rua: Vex. Natalino José Ferreira nº 149 - Delfino III
Fone: (44) 3645 2964
Terra Roxa - Pr - Cep: 85990-000
E-mail/Skype: rm_equipamentos@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

NUMERO DO EDITAL E MODALIDADE:

EDITAL Nº: 114/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: R.M EQUIPAMENTOS LTDA

FANTASIA: R.M LICITAÇÕES

CNPJ Nº: 13.601.483/0001-21

ENDEREÇO: RUA VEREADOR NATALINO JOSÉ FERREIRA Nº 149

CIDADE: TERRA ROXA - PR

TELEFONE: (44) 3645 2964

EMAIL: rm_equipamentos@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Roni dos Santos Moraes

CELULAR: (44) 9905 0982 Tim / 9167 5187 Vivo

Atenciosamente:

Terra Roxa - Pr 03 de Agosto de 2015

R.M Equipamentos Ltda
Roni Dos Santos Moraes
RG: 000793566 SSP/MS
CPF: 590.843.081-15
Sócio Administrador

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 114/2015

Objeto: MATERIAL ESPORTIVO

Data de Abertura: 11/08/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DL CECCATO ME

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 770

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO: PR CEP: 85.960-000

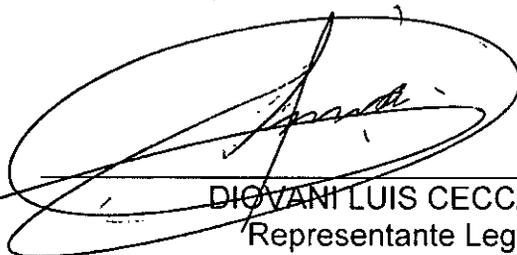
CNPJ nº: 11.924.100/0001-20

Telefone: (45)3245-6060

Pessoa para contato: DIOVANI/ GRACIELI

Email: gracieli.m11@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 04/08/2015



DIOVANI LUIS CECCATO
Representante Legal
RG nº. 4.793.107-0SSP/PR
CPF: 661.907.629-72

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

N.º 114/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Data de Abertura: 11/08/2015

Hora de Abertura: 09:10

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INDUSTRA DE BOLAS TITÃ LTDA - EPP

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 275 – VILA SÃO VICENTE.

Cidade: SÃO JOÃO DEL REI ESTADO: MG CEP: 36302-348

CNPJ nº: 17.952.607/0001-74

Telefone: (32) 3371-7254

Pessoa para contato: JACQUELINE

E-mail: MARTA.TITAN@MGCONECTA.COM.BR

São João Del Rei, 05 de Agosto de 2015.

Marta Neves.

Marta Neves

35.233.500-2 SSP/SP
CPF / RG

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 20.525.422-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Maíra - Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icosesporte@gmail.com

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 114/2015

Objeto: Tatame

Data de Abertura: 11/08/2015

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 396, Sala 4, Centro

Cidade: Maíra ESTADO: Santa Catarina CEP 89.300-000

CNPJ nº: 20.525.422/0001-98

Telefone: (47)3642-0264

Pessoa para contato: Sérgio Correia de Siqueira

E-mail: icosesporte@gmail.com

20 525 422/0001-98

**IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME**

**RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAÍRA - SC**

Pato Bragado - PR, em 06/08/2015.



Assinatura do requerente

075.281.719-13 / 7.897.936-4
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 114/2015.

Objeto: Aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Data de Abertura: Dia 11 de agosto de 2015

Hora de Abertura: 09h10min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ivan Zanette 08557722982

Endereço: Rua: Monteiro Lobato N°984

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná CEP 85908-020

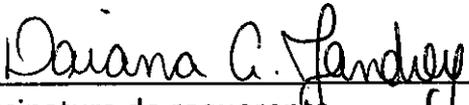
CNPJ nº: 22.095.385/0001-50

Telefone: (45) 9945-3373

Pessoa para contato: Ivan Zanette

E-mail: zanneivan17@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06/08/15


Assinatura do requerente


CPF/RG



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 114/2015

Objeto: _ Aquisição de materiais tatame e materiais diversos (bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado - PR. ta de Abertura: 11/08/2015

Hora de Abertura: AS 09:10 HRS

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: F.P.GARALUZ-ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1406

Cidade: CAMPO MOURÃO ESTADO: PR CEP 87300-480

CNPJ nº: 07.299.558/0001-69

Telefone: 44-30162725

Pessoa para contato: FLAVIO

E-mail: papiros papelaria@hotmail.com

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ

CPF: 043.778.889-33

RG: 7.604.345-0

07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 134/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial n.º 114/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 114/2015, o qual tem como objeto, a aquisição de materiais (tatame e materiais diversos {bolas, colchão, pratos de equilíbrio, tecidos e outros}) para desenvolvimento das atividades nas oficinas de Judô e de arte circense, junto ao Projeto PIA Luz do Futuro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas requereram o edital, conforme comprovantes anexos ao processo. Apesar da divulgação, até o horário limite para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa tinha protocolado envelopes para habilitação e proposta, visando a participação neste certame. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às nove horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.